

Lei N° 637, de 04 de Setembro de 2002, Publicada no Informativo Municipal, N°135, no Período de 01 a 15 Setembro de 2002.

**LEI N° 637,
DE 04 SETEMBRO DE 2002**

- Dispõe sobre denominação de pista de concurso de equinos -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada "Rodrigo Begname Lopes", a pista de concurso de equinos no Parque de Exposições Mário Bouchardet.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 04 de setembro de 2002.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL